



DECRETO Nº. 10.185 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, a Servidora Pública Municipal, ANDREIA CRISTINA ORSINI ocupante do cargo de PROFESSOR DE ARTE - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal